CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 1/97

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO

VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA

Às vinte uma horas e cinquenta minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Pelo senhor Vereador Serra da Graça foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: ***DIVISÃO DE DESPORTO*** *- RECEITAS PROVENIENTES DAS PISCINAS MUNICIPAIS - Durante o mês de Dezembro foram as seguintes as receitas das Piscinas Municipais: - Mensalidades da Escola de Natação - 1.257.940$00; - Diversos - 133.280$00; Total - 1.391.220$00. IX GRANDE PRÉMIO DOS REIS - Realizou-se no dia 04 de Janeiro o IX Grande Prémio dos Reis. Participaram na iniciativa cerca de 300 atletas distribuidos por 21 equipas. De realçar as classificações alcançadas pelas equipas do concelho, sendo as seguintes: - Maratona Clube de Montijo - 4º. lugar; - Clube Desportivo de Montijo - 5º. lugar; - Grupo Desportivo do Bairro do Esteval - 6º. lugar; - Leões da Barrosa - 15º. lugar. PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DO C.C.D.*

MONTIJO NO TROFÉ INTERNACIONAL CIDADE DE EIBAR - Segundo informação da Associação Distrital de Judo de Setúbal, esteve presente uma Selecção deste distrito no Troféu Internacional Cidade de Eibar, com a participação de mais de duas centenas de judocas. Conforme informação transmitida por esta Associação "A Cidade de Montijo em particular está de parabéns pela participação do atleta Pedro Ferreira, sendo a demonstração do merecido reconhecimento do trabalho importante de fomento e captação que está a ser realizado no Centro Cultural e Desportivo do Montijo com o apoio da Autarquia". ***MUSEU*** *- PASSEIO DE BICICLETA - Realizou-se um Passeio de Bicicleta, organizado pela Escola Secundária nº. 1 de Montijo, no dia 17 de Dezembro, no âmbito da Evocação da Restauração da Independência. NÚMERO DE VISITANTES - Durante o mês de Dezembro visitaram o Museu Municipal 116 pessoas.* ***BIBLIOTECA*** *- DESINFESTAÇÃO - A Biblioteca Municipal esteve encerrada durante o período de 23 a 30 de Dezembro para efeitos de desinfestação e limpeza.* ***DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO - GABINETE DE ACÇÃO CULTURAL*** *- EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS - Esteve patente ao público de 13 de Dezembro a 06 de Janeiro no átrio da Divisão Social, Cultural e de Ensino uma exposição de fotografias sobre as actividades desenvolvidas pela Divisão no ano de 1996.* ***GABINETE DE APOIO À JUVENTUDE*** *- CAMPANHA POR TIMOR LESTE - A Câmara prestou apoio à campanha por Timor Leste através da distribuição e afixação de materiais alertando para a situação em Timor Leste.* ***GABINETE DE SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL*** *- FESTA DE NATAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS - Com fim a proporcionar um momento de confraternização por altura do Natal aos reclusos do Estabelecimento Prisional, o Gabinete de Saúde e Acção Social e Gabinete de Apoio à Juventude efectuaram uma festa no Estabelecimento Prisional de Montijo, com um grupo musical, no dia 12 de Dezembro. INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE SARILHOS GRANDES - A Câmara visando proporcionar condições de acolhimento e funcionamento à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes, cedeu-lhes a fracção de um imóvel sito na Rua do Tejo em Sarilhos Grandes para que instalem a sua sede. A inauguração das instalações teve lugar no dia 19 de Dezembro.* ***DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*** *- CONCURSOS - Foram abertos os seguintes concursos externos de Ingresso: 1 lugar de Operário Qualificado (Carpinteiro); 1 lugar de Operário Qualificado (Pintor); 2 lugares de Coveiro. TOMADAS DE POSSE - Tomaram posse no quadro da Autarquia os seguintes funcionários: Operador de Estações Elevatórias - Sr. António Jacob; Topógrafo - Sr. António Machado. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO - Técnico Superior (estagiário) - Licenciatura em Investigação Social Aplicada - Maria de Fátima Santos. Técnico Superior (estagiário) - Licencia-*

tura em Psicologia - Maria de Fátima Mártel. PROGRESSÃO DE ESCALÃO - Progrediram de escalão 19 funcionários. APOSENTAÇÕES - Aposentação de 2 funcionários: Sr. Luis Brás, Chefe dos Serviços de Fiscalização e Sr. Miguel Augusto Viola, Cantoneiro de Limpeza. CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - Auxiliar de Serviços Gerais, Divisão Social Cultural e de Ensino - Sr^{a}. Antonieta Laurinda Bastos Bicho.----------

2 - Pelo senhor Vereador Flausino Barradas foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: ***I - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** *- Devido ao mau estado do tempo não foi possível dar o devido andamento às obras em curso. Nesta data, o ponto da situação é o seguinte: 1- VIAS DE COMUNICAÇÃO - Estão em execução ou a aguardar melhoria das condições climatéricas para prosseguimento as seguintes obras: - Reabilitação de bermas e valetas na E.M. 502, C.M. 1129, C.M. 1004 e Estrada do Seixalinho; - Pavimentação da Rua da Agricultura, na Lançada - 1^{a}. fase; - Recuperação da E.N. 11; - Regularização de caminhos de terra batida na freguesia de Montijo. Estão em fase de concurso ou contrato de empreitada, os processos de: - Reabilitação de pavimentos asfálticos na Rua Joaquim Serra e outras a Norte; - Reabilitação de bermas e valetas na EM 533 (Loja Nova/Canha); - Construção de um Pontão em Canha; - Construção de um Pontão em Santo Isidro; - Construção de um Pontão em Faias. 1.1. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA - Procedeu-se à reparação do pavimento asfáltico na Estrada dos Paulinos e na Rua do Poço Novo, em Sarilhos Grandes e, à limpeza, de bermas e valetas na Estrada Circular. 2 - ARRANJOS EXTERIORES - Estão a decorrer os trabalhos de arranjo da zona envolvente à Praça de Touros - 1^{a}. fase. 3 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Continua em construção a Escola C+S de Pegões; - Concluíram-se as obras no interior da Escola Primária do Areias; - Procedeu-se à reparação das instalações eléctricas na Escola Primária de Foros do Trapo. - Procedeu-se à execução de portões para o furo do Pau Queimado e para o Canil; - Executaram-se diversas reparações no Mercado Municipal (a nível de carpintarias); - Procedeu-se a serviços diversos nas obras das instalações dos Serviços dos SMAS. A Câmara participou num Seminário sobre Segurança na Construção, através da presença de um Técnico da divisão de Obras Municipais.* ***INFORMAÇÕES DO SECTOR DE JARDINS - DEZEMBRO 1996*** *- Construção do presépio - inclui a recolha de materiais (caniço, canas e rosmaninho); - Iniciaram-se as podas de arbustos em Dezembro - hortenses, roseiras, boganvilias; - Execução de 1638 novas podas de roseiras e 1425 hortenses - trabalhos que incluem levantamentos de podas do ano anterior com respectivo envazamento, preparação de terreno, com abono - nos Viveiros Municipais; - início de transplantações de espécies também em viveiro; - Execução de trabalhos de remoção de árvores que por motivo de temporal caíram na via pública e ou-*

tros locais - trabalhos esses que envolveram meios técnicos e humanos acrescidos por forma a resolver estas situações urgentes; Espalhamento de gravilha miúda nos percursos pedonais do Parque Municipal; - Arranjo das vedações dos viveiros que incluiu: - Corte das sebes e reparação das redes; - Limpeza nas Escolas Primárias nº. 3 e nº. 6; - Plantação de 2 árvores no Centro de Dia de Sarilhos Grandes; - Aplicação de herbicida em zonas ajardinadas da Cidade de Montijo; - Remoção de quatro árvores que ofereciam perigo na via pública, junto à Escola Secundária, nº. 1, Avª. Luis de Camões e Rua Adriano Correia de Oliveira, três árvores junto ao Parque; ***JANEIRO/97*** *- Inicio das podas de árvores - dia 6 de Janeiro - operações anuais periódicas que têm duração de cerca de 2 meses e que abrangem todas as árvores de Montijo, Atalaia e Afonsoeiro. - Remoção de palmeiras junto à Praça de Touros, por motivo da obra de Arranjos Exteriores em curso, havendo posteriormente outras plantações incluídas no projecto.----------*

3 *- Pela senhora Presidente foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve:* ***1*** *- No dia 01 de Dezembro a* ***Banda da Sociedade Filarmónica 1º. de Dezembro****, cumpriu a tradição de apresentar os cumprimentos à Câmara, junto aos Paços do Concelho. Participei, também na* ***Sessão Solene comemorativa do seu aniversário****.* ***2*** *- Na sequência de contactos anteriores, realizou-se no dia 03 de Dezembro uma* ***reunião*** *com a* ***Associação Portuguesa de Produtores de Flores de Corte*** *e o* ***Conselho Directivo da Escola Profissional de Montijo****, com vista à criação de cursos de formação para resolver as carências de técnicos no sector. Ficou acordado constituir-se um Grupo de Trabalho para o efeito e estabelecerem-se, entretanto, contactos com o Ministério da Agricultura.* ***3*** *- No dia 05 participei, a convite da RTP Internacional, no Programa* ***Cidade Aberta*** *, dirigido às comunidades portuguesas de emigrantes.* ***4*** *- Neste mesmo dia tomou* ***posse a nova Comissão de Festas Populares de S. Pedro*** *que passou a ter a seguinte composição: Presidente - Jaime Alexandrino Marques. Vice-Presidentes - Emídio A. Tobias Júnior e Jorge M. Serrano Oliveira. Tesoureiro - Virgilio J. Costa Domingos. Secretário - José M. Sampaio Serrador. Vogais - José Maria Sabino Futre, José Moura Matoso, Joaquim Oliveira, Joaquim José Victor de Sousa, José M. Rosa Ferra, João José Fernandes da Silva. Após a cerimónia de posse teve lugar a* ***abertura das Festas de Natal****, iniciativa daquela Comissão.* ***5*** *- Concretizou-se, no dia 10, a assinatura do* ***Protocolo****, estabelecido* ***entre o Município de Montijo e a TV Cabo Sado.*** ***6*** *- A pedido de* ***moradores do Bairro do Mouco****, realizou-se, ainda no dia 11, uma reunião para análise da situação da* ***poluição causada pela INFAL****. Não pretendem os moradores o encerramento daquela empresa mas que seja encontrada uma solução para o problema. Já oficiei a Direcção Regional da Industria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, solicitando*

as conclusões da vistoria que entretanto realizaram ao local. 7 - No dia 12 reuniu, na Azambuja, a ***Junta Metropolitana de Lisboa****, onde foram aprovadas* ***duas Moções****: uma sobre as* ***Finanças Locais*** *e outra sobre os* ***20 anos do Poder Local****. Constava, ainda, da agenda os seguintes assuntos: - Ratificação do Protocolo de Cooperação entre os Municípios da Cidade de Havana e a AML/Alteração ao Orçamento para 1996. - Informações sobre o Sistema Metropolitano de Informação Geográfica. - Fundos Comunitários - SPA e Contrato Programa com o SNIG. - Actividade dos Grupos de Trabalho.* ***8*** *- Foi entregue pela Câmara aos* ***Reformados, Pensionistas e Idosos da freguesia de Sarilhos Grandes as instalações do seu Centro de Dia,*** *no passado dia 19. Participei e realcei a importância que o Município dá às actividades desenvolvidas pelas Associações de Reformados.* ***9*** *- Ainda nesta data, e na sequência das preocupações apresentadas por* ***moradores nos Bairros das Barreiras e da Liberdade,*** *efectuou-se uma reunião nos "Unidos", na qual estive presente. A mesma teve como objectivo a análise da* ***sinistralidade e necessidade de alteração na sinalização da Estrada Circular****. Após as sugestões apresentadas pelos moradores, esclarecimentos apresentados pelos eleitos e técnicos da Câmara, concluiu-se: - a) A curto prazo, instalar-se traço contínuo e sinais com proibição de virar à esquerda. - b) Alargamento da curva, ainda que provisória, com colocação de separador. - c) Abertura de consultas para semáforos e passadeiras. - d) Execução da terceira rotunda. - e) Ficou ainda visto, pedir-se à PSP mais e melhor policiamento naquela zona para evitar que os condutores desrespeitem a sinalização. - f) Solicitar à Telecom para retirar a cabine telefónica que está no passeio à saída do Bairro das Barreiras e ser colocada um pouco mais atrás para não tirar a visibilidade.* ***10*** *- No dia 20 , no* ***Ministério do Ambiente,*** *procedeu-se à assinatura do* ***Acordo de Colaboração****, previsto na primeira fase do* ***Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas,*** *que inclui a comparticipação por parte do Governo de 12,5 % da parte nacional na ETAR do Seixalinho.* ***11*** *-Várias foram as* ***festas natalícias em que estive presente****: - Serviços Sociais do Pessoal das Autarquias do Concelho de Montijo. - Festas Populares de S. Pedro e Feirantes. - Centro Cultural Desportivo de Montijo. - Junta de Freguesia de Afonsoeiro e Comissão de Festas local. - Santa Casa da Misericórdia de Montijo. - União Mutualista Nª. Sª. da Conceição. - Escola de Dança de Salão da AMUT. - Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo. - Associação de Moradores do Alto do Seixalinho. - Banda Democrática 2 de Janeiro.* ***12*** *- Recebemos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo o ofício nº. 1311/96, de 09.12.96, dando conhecimento da seguinte deliberação: "* ***VOTO DE LOUVOR*** *- A Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, reunida em sessão ordinária, aos 23 dias*

*do Mês de Março de 1996, na sua Sede/Quartel, tendo em consideração os elevados serviços prestados, nomeadamente, ao nível de aquisição de viaturas e diverso material sapador, bem como, na distinta contribuição para o engrandecimento do bom-nome desta instituição, aprovou, por unanimidade, um VOTO DE LOUVOR à Câmara Municipal de Montijo". **13** - Recebemos do **Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes"** o ofício 762/VII/96, de 19. 12.96, informando da sua **Proposta de Alteração ao Orçamento de Estado para 1997**: " A construção da nova travessia do Tejo e a criação da Zona de Protecção Especial criaram impactes determinantes e constrangimentos para os municípios de Alcochete e Montijo. Existe uma necessidade premente de garantir medidas compensatórias a estes concelhos, garantindo assim um desenvolvimento sustentável da região. O arranque do Programa Especial de Investimento tem que ser assegurado (programa plurianual), e estima-se que o seu valor global atinja os 15 milhões de contos. Propõe-se que no ano de 1997 se inscreva em PIDDAC uma verba de 3 milhões de contos. Esta proposta foi rejeitada pelos votos contra do Partido Socialista e do Partido Popular. **14** - Através do ofício 398/96 a **LIMARSUL** - Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos, tomámos conhecimento da Decisão da Comissão das Comunidades Europeias, em Bruxelas a 11.11.96, de **aprovar o projecto relativo ao sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos da margem Sul do Tejo (LIMARSUL). 15** - Pelo ofício 5264, de 02.12.96, o Tribunal Judicial da Comarca de Montijo deu conhecimento do **Despacho de arquivamento**, de 30 de Novembro último, do Ministério Público e cuja notificação diz o seguinte: - "O Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, dando satisfação à proposta de 14 de Julho de 1995, do Grupo de Representantes do PS, na referida Assembleia, remeteu a mesma a esta Delegação, com o objectivo de ser instaurado o presente inquérito. Segundo tal proposta, o Vereador Flausino Barradas, entre outras irregularidades, renovou ilegalmente a licença de construção de um parqueamento automóvel e bem assim, permitiu que se desse início a obras preparatórias de loteamento na "Urbanização do Cruzeiro/Quinta Nova da Atalaia", sem ter sido emitido o respectivo alvará, tudo indiciando favorecer ilicitamente a Empresa Marquimob S.A., titular dos referidos empreendimentos. Contudo, no decurso dos autos, não obstante se terem apurado diversas irregularidades, conforme aliás, cópia do Inquérito do Município do Montijo, levado a cabo pela Inspecção Geral da Administração do Território, **irregularidades a seu tempo sanadas, não se apurou ter havido da parte do citado vereador, condutas legalmente tipificadas pela lei penal como crime. Assim sendo determino o arquivamento dos autos nos termos do artº. 277 nº. 2 do Cód. Proc. Penal". 16 - RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO - PROJECTO PILOTO** - Em Outubro de 1996 a Câmara Municipal, respondendo a uma soli-*

*citação do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, respondeu que estava interessada em ser parceira no projecto piloto sobre Rendimento Minimo Garantido no Bairro da Caneira. Esta "delimitação" resulta dos contactos que se tem estabelecido com diversos organismos como Segurança Social, Educação Especial e Reinserção Social, nos quais se tem constatado ser actualmente o Bairro da Caneira o mais problemático aos mais diversos níveis. De facto os problemas são tão vastos que exigem uma intervenção rápida de um conjunto de instituições que intervêm em diversas áreas do social. Dos programas existentes constata-se ser o Programa de Rendimento Minimo Garantido o que permite actuar de forma mais eficaz junto das famílias, contribuindo para a melhoria das suas condições económicas, mas permitindo simultaneamente intervir ao nível do quadro de vida e de referência. Neste contexto, a Câmara Municipal através da Divisão de Habitação tem vindo a promover um conjunto de reuniões de trabalho no sentido de estabelecer um projecto piloto de Rendimento Mínimo Garantido a aplicar ao Bairro da Caneira. Dos participantes contam-se: Centro Regional de Segurança Social. Centro de Emprego de Montijo. Equipa de Ensino Especial. Contamos ainda vir a reforçar este conjunto com a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição (Montepio) que já manifestou interesse em promover em parceria este projecto, para além do Centro de Saúde, Equipa de Psiquiatria do Hospital do Barreiro e CERCIMA que pensamos poderem ainda vir a aderir a este projecto. **17** - O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no decurso do debate em torno do* ***Orçamento Geral do Estado para 1997****, em sede de Assembleia da República, fez várias propostas de alteração ao texto inicial da responsabilidade do Governo. O Presidente deste Grupo Parlamentar, Dr. Octávio Teixeira, teve a amabilidade de nos remeter, para nosso conhecimento, as várias propostas apresentadas pelos deputados do PCP. Retiramos dessa informação, as* ***propostas no que ao Montijo dizem respeito, com as respectivas votações****:* ***Proposta de Alteração*** *- Aquisição e recuperação do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, com uma dotação de 35.000 para 1997.* ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor.* ***Proposta de Alteração*** *- Plano de Desenvolvimento Estratégico da Sub-Região Alcochete-Montijo com uma dotação de 200.000 contos para 1997.* ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor.* ***Proposta de Alteração*** *- Melhoria das Condições de Saúde e Extensões de Saúde da Península de Setúbal e Litoral Alentejano, com uma dotação de 250.000 contos para 1997 (onde incluíram a Extensão de Sarilhos Grandes).* ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor.* ***Proposta de Alteração*** *- Equipamentos e Serviços para Idosos - Península de Setúbal (onde incluíram o Lar de retaguarda da Associação de Socorros Mútuos - União Mutualista de Nossa Se-*

nhora da Conceição) com uma dotação de 50.000 contos para 1997. ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor.* ***Proposta de Alteração*** *- Sistema Regional de Abastecimento de Água à Península de Setúbal e ligação ao Sistema da EPAL por adutora via Ponte Vasco da Gama - Estudos e Projectos, projecto de dois anos, 1997-98, com dotação global de 400.000 contos.* ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor.* ***Proposta de Alteração*** *- Sistema Regional de Tratamento de Águas Residuais da Península de Setúbal (onde incluíram a ETAR do Afonsoeiro) com dotação global de 150.000 contos para 1997.* ***Votação:*** *Partido Socialista - Contra. PSD - A favor. PP - Abstenção. PCP - A favor. Como se infere, todas estas propostas foram liminarmente rejeitadas.* ***18 - INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO*** *- GESTÃO ADMINISTRATIVA - Elaboradas 6 escrituras. Hastas Públicas 2. Autos de expropriação 4. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO - Correspondência entrada 1 055 registos. Correspondência expedida 653 registos. FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - 1. Processos de Contra-Ordenação - Abertos 19. Arquivados 4. Pagamento voluntário 3. Executados em Tribunal 1. Enviados a Tribunal 1. - 2. Actividades diversas - Notificações 3. Informações 6. GESTÃO FINANCEIRA - Elaborada proposta do Plano de Actividades e Orçamento para 1997. - Recepção, após todos os trâmites dos concursos, de 3 Tricarros, 1 Renault Trafic de 9 lugares e 1 viatura Opel Corsa de 5 lugares.* ***DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA*** *- DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA - Pareceres emitidos 113. - Informações/pareceres 39. - Instrução Processual 96. - Especialidades e outros 71. - Fiscalização Urbanística 126 (Técnica). - Fiscalização Urbanística 40 (Municipal). DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO - Desenvolvimento do projecto de execução de arranjos exteriores da zona ribeirinha - 1ª. fase. - Elaboração do projecto de execução do Mercado Municipal Central, pavilhão do peixe. - Conclusão do projecto de beneficiação do edifício dos Paços do Concelho. - Estudo sobre a Quinta da Atalaia, Museu Agrícola e Parque Biológico. - Elaboração de desenhos para a envolvente do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Montijo. GABINETE DE DESENHO E HELIOGRAFIA - Organização de processos 9. - Elaboração de plantas várias. - Actualização de cartas. - Plantas topográficas fornecidas 331. - Cópias heliográficas fornecidas 280. - Reprolares 55. GABINETE DE PROJECTOS - Trabalhos de topografia, condicionados pelas condições atmosféricas desfavoráveis: - Alinhamentos de cota de soleira, por solicitação do DAU; - Levantamento de cotas, a pedido dos SMAS; - Conclusão do levantamento topográfico do Moinho de Maré. - Elaboração de Desenhos para : Galeria Municipal, Mercado Municipal-tipo, Observatório Local do Bairro do Esteval, Arruamento das Traseiras da Fábrica Gameiro. DIVISÃO DE HABITA-*

ÇÃO - 1. PER - Posto de atendimento no Esteval - acompanhamento às famílias realojadas. 2. Acompanhamento das candidaturas no âmbito da Intervenção Operacional Renovação Urbana - Acompanhamento da empreitada no Observatório Local. 3. INTEGRAR MEDIDA 1 - Projecto "Integração social das famílias realojadas no âmbito do PER (FSE) - Início da acção de formação "Curso de Costura" com 12 formandas. 4. Além da manutenção dos bairros sociais da Câmara Municipal e da tramitação dos processos de reclamação de obras, executaram-se vistorias a estabelecimentos, espectáculos e divertimentos da Feira de Natal. ***DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO*** *- Preparação e distribuição de pastas promocionais para diversas iniciativas. - Realização do Prémio de Montras de Natal 1996. - Acompanhamento de iniciativas programadas, por outras entidades, a realizarem-se nos Pavilhões da Montiagri.* ***DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS*** *- GABINETE DE INFORMAÇÃO - Reportagens fotográficas 12. - Boletim Municipal nº. 34. -Execução de várias propostas de trabalho gráfico. - Execução de múltiplos trabalhos na Oficina Gráfica. GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Envio de cartões de Boas Festas. - Apoio e preparação de cerimónias protocolares. -* ***SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO*** *- (Actividade administrativa) - Tomada de posse, no quadro, de um canalizador e 3 Terceiros Oficiais. - Visado pelo Tribunal de Contas 1 Lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.* ***GABINETE DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS*** *- Da actividade ao nível dos Fundos Comunitários e Contratos Programa, salienta-se: - Assinatura de acordo de colaboração no sentido da comparticipação pelo Ministério do Ambiente em 12,5% do investimento da construção da ETAR II - Seixalinho - 2ª. fase. - Apresentação das propostas de actividades e orçamento para o ano de 1997 das candidaturas: "Integração Social de Familias a ser Realojadas no âmbito do PER" - Esteval e " Integração Social de Familias Residentes em Bairros Sociais", através do Sub-Programa Integrar, que prevêem a implementação e funcionamento de Observatório Local, a realização de acções de formação, acções de sensibilização para a saúde e higiene familiar e acções de natureza cultural, desportiva e recreativa. - Reformulação do orçamento anual da candidatura de Reabilitação de Vias Municipais - PORLVT, Subprograma A. - Contactos e reuniões com a Administração Central para esclarecimento sobre as propostas e candidaturas do Municipio. - Análise de programas comunitários e do seu interesse para o Município do Montijo. - Abertura de concursos para a realização de obras/infraestruturas candidatas e aprovadas a fundos comunitários. - Realização de reuniões para programação e controlo de candidaturas. Elaboração de mapas de programação e controlo, ponto de situação e análise de documentação recebida.* ***20 - DESPACHOS DIRECTOS*** *- Durante o mês de Dezembro de 1996 foram efectuados 21 agendas de*

despachos directos, licenças de habitação/utilização, numeradas de 40 a 45 e agendas de assuntos diversos, numeradas de 53 a 60.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA Nº. 1/97 - DELIBERAÇÃO SOBRE A SUBMISSÃO À APRECIAÇÃO PÚBLICA DO "ANTEPROJECTO DO REGULAMENTO DOS RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES" *- O Decreto-Lei nº. 315/95, de 28 de Novembro veio estabelecer uma nova regulamentação sobre a instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos e fixou o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística. Conforme consta do preâmbulo daquele diploma, "em matéria de transferência de competências, a ideia orientadora foi a de manter na tutela do Estado, através da Direcção-Geral de Espectáculos, aqueles recintos cujo controlo é necessário para efeitos de assegurar os direitos de autor e conexos - os destinados à realização de espectáculos artísticos - e transferir a tutela dos demais para os municípios". Assim, considerando que: - O presente regulamento visa disciplinar o procedimento necessário ao licenciamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil nem impliquem a alteração da topografia local do concelho de Montijo,* ***propõe-se:*** *Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: a) Submeter à apreciação pública o "Anteprojecto do Regulamento dos Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos para Discussão e Apresentação de Soluções", nos termos do artº. 118. do CPA; b) Proceder-se à sua afixação edital nos lugares de estilo bem como em jornal do concelho; c) Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do Projecto de Regulamento, em conformidade com o disposto no artº. 118º., nº. 2 do CPA.. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----- Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------*

2 - PROPOSTA Nº. 2/97 - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE E NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO PARA O ANO DE 1997 *- O Fundo Permanente tem em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja movimentação corresponde à rúbrica "Operações de Tesouraria". Considerando o disposto no artigo 30º. do Decreto-Lei nº. 341/83 de 21 de Julho,* ***PROPONHO:*** *1. Que este Executivo Municipal delibere fixar em 500.000$00 o valor correspondente ao Fundo Permanente. 2. Que a sua ges-*

tão seja atribuida à senhora Chefe de Repartição Financeira, Dª. Joana Marques, sob supervisão do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

3 - PROPOSTA Nº. 3/97 - FIXAÇÃO DOS DIAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 1997 *- Considerando o disposto no artigo 48º. e nº. 2 do artigo 78º. do Decreto-Lei nº. 100/84 de 29 de Março; A Câmara Municipal de Montijo delibera que para o ano de 1997: 1. As reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente às quartas-feiras no edifício dos Paços do Município; 2. As reuniões públicas se realizem nas primeiras quartas-feiras de cada mês com início às 21h30; 3. As restantes reuniões sejam privadas com início às 18h30; 4. Quando algum feriado coincidir com o dia estabelecido para a reunião quinzenal, esta se realize no primeiro dia útil seguinte. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, tendo apresentado ***declaração de voto*** *que a seguir se transcreve: "A abstenção dos Vereadores do Partido Socialista deve-se ao facto de não identificar vantagens na privacidade de reuniões que possam superar as vantagens de permitir a presença de público em todas as reuniões ordinárias do Executivo Municipal".* ***Declaração de voto*** *da senhora Presidente da Câmara: " A calendarização proposta obedece à mesma metodologia já proveniente de anteriores mandatos e deve por isso ser mantida por estar conforme com as regras legais de funcionamento dos Órgãos Autárquicos".----------*

4 - PROPOSTA Nº. 4/97 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº. 2572/96 REFERENTE À ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE LEASING À FIRMA EUROLEASING, S.A. *- Em reunião do Executivo Municipal, de 18.12.96, foi aprovado por unanimidade a proposta nº. 2572/96, sobre a "Adjudicação do fornecimento de três viaturas ligeiras na modalidade de leasing à Firma Euroleasing, S.A., em virtude de não haver para entrega, a viatura Fiat Fiorino;* ***Propõe-se:*** *A sua substituição pela viatura Renault Express Combi RL 1.2. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

5 - PROPOSTA Nº. 5/97 - HASTA PÚBLICA PARA CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CINCO QUIOSQUES EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE MONTIJO *- Encontrando-se actualmente aprovado o "Regulamento para o concurso público de adjudicação da instalação de cinco quiosques em diversos locais deste Concelho", em reunião camarária de 19.6.91, e em sessão da Assembleia Municipal de 20.9.91 e posteriormente rectificado pelos*

mesmos Órgãos em 19.7.95 e 27.10.95, torna-se agora necessário proceder-se à abertura do Concurso Público. Considerando que os locais de instalação dos quiosques já foram fixados por deliberação da Câmara Municipal de 16.3.94, respectivamente em: a) Na zona ajardinada junto à E.N. 5 - Afonsoeiro; b) Na Rua Eça de Queirós - Esteval - Montijo; c) No Bairro da Liberdade, frente à Escola Primária de Montijo; d) Na avenida Paulino Gomes, poente do Palácio da Justiça, Montijo; e) Rua do Alto Alentejo - Borralhal - Montijo; ***Propõe-se:*** *Que este Executivo Municipal delibere abrir Concurso Público - na modalidade de hasta pública - respeitante aos quiosques localizados anteriormente e que se destinam à venda de tabaco, jornais, livros, revistas e artigos de papelaria e demais artigos referidos no ponto 1 da deliberação de 19.06.91. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

II - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº. 6/97 - ACEITAÇÃO DE DUAS CANDIDATURAS DE ALUNAS A INCLUIR NA LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO "CIDADE DE MONTIJO" *- Como é do conhecimento de V. Exªs., o prazo de candidatura às Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" decorreu entre os passados dias 15 de Outubro e 15 de Novembro, tendo sido recebidos 46 processos que foram já apreciados pela DSCE/GAE. È neste âmbito que, de acordo com o artº. 14º. do Regulamento, venho sujeitar à decisão de V. Exªs. a situação de 2 candidatas ao Ensino Superior, em relação às quais se colocam dúvidas sobre a sua admissão a Concurso. O Regulamento de concessão de Bolsas de Estudo "Cidade de Montijo" estabelece como requisito, entre outros, que o(a) aluno(a) tenha obtido bom aproveitamento no ano lectivo anterior. Apresentaram-se a concurso duas alunas: - Ana Cristina Berto Marcelino, do 1º. ano do Curso de Gestão e Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas; - Mara Lúcia Rodero Craveiro Rolo, do 1º. ano do Curso de Marketing da Escola Superior de Ciências Empresariais (Instituto Politécnico de Setúbal), as quais frequentaram e concluíram com aproveitamento o 12º. ano de escolaridade, respectivamente nos anos de 1991/92 e 1994/95. De acordo com as declarações das alunas, embora tenham apresentado candidaturas ao ensino superior desde que concluíram o 12º. ano de escolaridade, apenas conseguiram ingressar no mesmo, no ano lectivo em curso. Por este motivo, nos processos de candidatura às Bolsas de Estudo, as referidas alunas apresentam comprovativos de aproveitamento escolar no último ano que frequentaram e não no ano lectivo anterior, conforme estipula o regulamento, o que levanta dúvidas sobre a sua admissão ao Concurso. É neste âmbito que, considerando as justificações apresentadas,* ***proponho*** *a V. Exªs. que as candidaturas das supracitadas alunas sejam aceites e que as mesmas possam assim*

ser incluidas na lista ordenada provisória de candidatos a bolseiros que, em seguida, irá ser afixada durante 10 dias, no edificio dos Paços do Concelho, para eventuais reclamações. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

***2 - PROPOSTA Nº. 7/97 - ATRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DE AUXILIO ECONÓMICO PARA SUPLEMENTO ALIMENTAR E PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR À EB1 Nº. 2 DE MONTIJO** - Após conclusão do estudo sócio-económico da população escolar do concelho, apresentei, respectivamente nas Reuniões de Câmara de 96.12.04 e de 96.12.18, as propostas de concessão de auxilios económicos para suplemento alimentar e para livros e material escolar, as quais foram aprovadas por unanimidade. Considerando que, posteriormente áquelas datas, a directora da EB1 nº. 2 de Montijo apresentou os boletins de candidatura a auxilios económicos de 3 alunos transferidos de escolas de outros concelhos, cujas capitações os integram no escalão A, **proponho** a V. Exªs. a atribuição suplementar dos seguintes valores à supracitada escola: 1 - Subsidio para livros e material: 15.000$00; 2 - Subsidio para Suplemento Alimentar: mês de Novembro/96: 1.440$00; mês de Dezembro/96: 1.440$00; mês de Janeiro/97: 2.520$00; mês de Fevereiro/97: 2.040$00; mês de Março/97: 1.800$00; mês de Abril/97: 2.040$00; mês de Maio/97: 2.400$00; mês de Junho/97: 2.280$00. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

***3 - PROPOSTA Nº. 8/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DAS TAIPADAS** - Considerando que a Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas necessita de melhoramentos na sua sede para desenvolver actividades culturais e recreativas em prol da população local. Considerando que os fracos recursos monetários são insuficientes para acabar as obras de construção do tecto no Salão de Festas da referida Sociedade, **proponho**: A atribuição à Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas de um apoio financeiro de Esc: 88.600$00 para minorar as despesas previstas. Este pagamento decorre pelo código orçamental 06.02./05.03.02 do PAO/96. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

***4 - PROPOSTA Nº. 9/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À BANDA DEMOCRATA 2 DE JANEIRO** - Considerando que a Banda Democrática 2 de Janeiro completa o seu 85º. Aniversário. Considerando que, inserido nas Comemorações do Aniversário desta Sociedade e na Festa de Natal promovida pela Comissão de Festas de S. Pedro, o Grupo Coral apresentou um concerto na Igreja Matriz desta Cidade. Considerando que a participação deste Grupo coral acarreta sempre despesas acrescidas à Banda Democrática 2 de Janeiro uma vez que é*

acompanhado por músicos convidados, dificilmente superadas pelos seus próprios recursos financeiros. Considerando ainda o elevado interesse cultural que o Concerto revela no âmbito da quadra natalícia, ***proponho:*** *- A atribuição de um subsídio de Esc: 100.000$00 (cem mil escudos) à Banda Democrática 2 de Janeiro a fim de contribuir para minimização nas despesas previstas. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----------*
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

5 - PROPOSTA Nº. 10/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA *- Considerando que as actividades promovidas pela Comissão de Festas de Canha têm valorizado cada vez mais esta vila. Considerando que, para além das virtuosas festas em honra de Nossa Senhora de Oliveira, esta Comissão realiza outras actividades ao longo do ano, permitindo e pela sua grande qualidade, minimizar o isolamento que a situação geográfica da vila obriga. Considerando que todo o apoio financeiro é fundamental para a concretização dos projectos culturais, lúdicos e desportivos tão necessários ao desenvolvimento da região,* ***proponho:*** *A atribuição da verba de Esc: 100.000$00 (cem mil escudos) a fim de contribuir para a redução de despesas previstas. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).----------*
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

III - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - OBRAS PARTICULARES

CONSULTAS DE OBRAS

a) PROPOSTA Nº.11/97 - PROCESSO E-116/96 - GICI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDª. - ALTO ESTANQUEIRO - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO *- O terreno pertence de acordo com a proposta do PDM parte às Áreas Urbanizáveis Mistas de nível IV e outra parte aos Espaços Verdes Urbanos - Áreas Verdes Urbanas de Protecção e Enquadramento, não ficando abrangidos por REN ou RAN. Para as Áreas Urbanizáveis Mistas pertencentes aos Espaços Urbanizáveis podem implantar-se de forma mista, equipamentos, comércios, serviços, habitação e áreas livres de utilização pública cumprindo determinados parâmetros urbanisticos de acordo com o artº. 18º. da Proposta de Regulamento do PDM. Nos espaços verdes urbanos - Área Verde Urbana de Protecção e Enquadramento e de acordo com o definido na Proposta de Regulamento do PDM não é autorizada a construção de infraestruturas urbanísticas, nem de edificações, sendo portanto interdito o licenciamento municipal de loteamentos urbanos e de construções.* ***PROPONHO*** *que: 1 - Para a Área Urbanizável Mista de Nível IV, a implantação de forma mista de equipamentos, comércios, serviços, habitação e áreas livres de utilização pública, cumprindo os seguintes parâmetros urbanisticos: - Densidade global máxima - 20 fogos/ha; - Densidade liquida máxima - 30 fogos/ha; - Índice de ocupação máximo - 0,25; Índice de*

utilização máximo - 0,45; - Número máximo de pisos - 3. Numa intervenção urbana a efectuar o seu estudo deverá cumprir o estipulado na Portaria nº. 1182/92 de 22.12, bem como o Decreto-Lei nº. 448/91 de 29.11, alterado pelo Decreto-Lei nº. 334/95 de 28.12 e o Decreto Regulamentar nº. 63/91 de 29.11. 2 - Para o espaço verde urbano - Área Verde Urbana de Protecção e Enquadramento, não seja autorizada a construção de infraestruturas urbanísticas nem de edificações. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

b) PROPOSTA Nº. 12/97 - PROCESSO E-206/96 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AFONSO GUERREIRO - RUA DOS MORTOS PELA PIDE, Nº. 3 - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MÓVEIS - *Solicita a requerente, a possibilidade de instalação de um estabelecimento comercial e industrial de móveis num armazém, no local supracitado. Considerando que não se levantam inconvenientes no desenvolvimento da actividade para o local.* ***PROPONHO:*** *A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

c) PROPOSTA Nº. 13/97 - PROCESSO E-209/96 - MAR DA NORUEGA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDª. - AVª. LUIS DE CAMÕES, 2B - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE UMA LOJA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES - *É solicitada viabilidade para abertura de uma loja de comércio de produtos alimentares, sita na Avª. Luis de Camões, nº. 2B em Montijo. Considerando que o artº. 65º., nº. 3 do Decreto-Lei nº. 38382 de 7/8/51 (RGEU) impõe que o pé direito de um estabelecimento comercial seja de 3,00m. Considerando que o espaço possui um tecto falso que faz com que o pé direito seja de 2.60m.* ***PROPONHO:*** *A emissão de parecer desfavorável, podendo haver uma reanálise logo que seja adoptada outra solução de tecto falso, que não diminua o pé direito do edificio, de modo a ficar cumprido o nº. 3 do artº. 65º. do Decreto-Lei nº. 38382 de 7/8/51. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

d) PROPOSTA Nº. 14/97 - PROCESSO E-210/96 - MARIA DO CARMO PEREIRINHA MARTINS CHAMUSCA - GALERIAS COMERCIAIS, 63 E 64 - PRAÇA DA REPÚBLICA, LOJA 8 - MONTIJO POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE ACTIVIDADE COMERCIAL DE PERFUMARIA E COSMÉTICA - *É solicitada viabilidade para abertura de uma perfumaria e cosmética na loja 8 das Galerias Comerciais sitas na Praça da República. Considerando tratar-se de um espaço de características comerciais integradas num edificio todo ele para esse fim.* ***PROPONHO:*** *A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

2 - LOTEAMENTO URBANO

REGULADO PELO DECRETO-LEI Nº. 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO
a) PROPOSTA Nº. 15/97 - PROCESSO I-4/96 - L.C.I. - LUSICOUTO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDª. - VALE SALGUEIRO - ESTEVAL - MONTIJO *- Esta proposta foi retirada.*----------
3 - PEDIDOS DE LICENCIAMENTO
a) PROPOSTA Nº. 16/97 - PROCESSO A-212/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 4 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR *- Solicita a requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------
b) PROPOSTA Nº. 17/97 - PROCESSO A-213/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 5 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR *- Solicita a requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------
c) PROPOSTA Nº. 18/97 - PROCESSO A-214/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 6 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR- *Solicita a requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------
d) PROPOSTA Nº. 19/97 - PROCESSO A-215/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 7 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR *- Solicita a requerente licença por 12 meses para a*

construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

e) PROPOSTA Nº. 20/97 - PROCESSO A-217/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 9 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR *- Solicita a requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

e) PROPOSTA Nº. 21/97 - PROCESSO A-218/94 - LARMONTI - CONSTRUÇÕES, LDª. - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 10 - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR *- Solicita a requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

f) PROPOSTA Nº. 22/97 - PROCESSO A-78/95 - ANTÓNIO MANUEL VELOSO DAVID - RUA ANTÃO VASQUES, LOTE 2 - BAIRRO DA BOA ESPERANÇA - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA DE R/C, GARAGEM E TELHEIRO *- Solicita o requerente licença por 6 meses para a construção de uma moradia de r/c, garagem e telheiro para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

g) PROPOSTA Nº. 23/97 - PROCESSO A-261/95 - VIRGILIO ANTUNES PARRELA - VINHAS DA GUARDA - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM E MURO DE VEDAÇÃO *- Solicita o requerente licença por 270 dias para a construção de um armazém e muro de vedação para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

h) PROPOSTA Nº. 24/97 - PROCESSO A-55/96 - MANUELA DO ROSÁRIO GINGEIRA - RUA DOS OPERÁRIOS, Nº.2 - MONTIJO - LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA DE UM PISO E ANEXOS *- Solicita a requerente licença por 30 dias para a legalização de uma moradia de um piso e anexos para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

i) PROPOSTA Nº. 25/97 - PROCESSO A-90/96 - JOAQUIM MENDES CARDOSO - RUA ANTÓNIO SÉRGIO - PEGÕES - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR *- Solicita o requerente licença por 12 meses para a construção de uma moradia unifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

j) PROPOSTA Nº. 26/97 - PROCESSO A-92/96 - MANUEL GIL PEDRO - ALTO DAS VINHAS GRANDES, LOTE 4 - MONTIJO - AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM E CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO *- Solicita o requerente licença por 12 meses para a ampliação de uma garagem e construção de arrecadação para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes ele-*

mentos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

l) PROPOSTA Nº. 27/97 - PROCESSO A-200/96 - HABIMARQUES - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª. - RUA DO POÇO NOVO, LOTE 3 - SARILHOS GRANDES - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - *Solicita a requerente licença por 18 meses para a construção de uma moradia unifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

m) PROPOSTA Nº. 28/97 - PROCESSO A-201/96 - HABIMARQUES - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª. - RUA DO POÇO NOVO, LOTE 4 - SARILHOS GRANDES - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - *Solicita a requerente licença por 18 meses para a construção de uma moradia unifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

n) PROPOSTA Nº. 31/97 - PROCESSO A-109/96 - MARIA DOS ANJOS AMARAL RAMOS ARAÚJO E OUTROS - CORTE DAS CHEIRAS - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - *Solicitam os requerentes licença por 12 meses para a construção de uma moradia unifamiliar para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado.* ***PROPONHO:*** *1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).*----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

4 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

a) PROPOSTA Nº.29/97 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANHO NA TRAVESSA ANTÓNIO RODRIGUES PIMENTEL, PÁTIO 13 - PORTA 5 - *O Sr. Marco Paulo Cavaleiro Lopes, foi submetido a um transplante do fígado e rins na Unidade de Transplantes de Coimbra. Tendo permanecido nessa Unidade Hospitalar desde então e estando actualmente, segundo informação médica, em condições de prosseguir a terapia de recuperação na sua própria residência. No entanto, o facto de a sua residência ter apenas uma casa de banho no exterior (pátio), impossibilita o seu regresso a casa, uma vez que esta situação poderá provocar lesões neste doente. Uma forma possível de resolução desta questão passa pela construção de casa de banho contígua à habitação, procedendo-se às alterações necessárias, nos termos da informação do Gabinete Técnico.* ***PROPONHO*** *que a Câmara delibere: 1 - Autorizar a construção de uma casa de banho com as condições técnicas constantes na informação do Gabinete Técnico de Habitação de 96.12.26. 2 - Apoiar esta familia na construção de casa de banho contígua à habitação, com fornecimento de materiais e mão de obra que possibilitem esta execução. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-------*
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------
b) PROPOSTA Nº. 30/97 - PROCESSO Nº. 1/96 - HOMOLOGAÇÃO DO CUSTO MÁXIMO DAS OBRAS CONSTANTES DO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE 15/07/96 NO MONTANTE DE 780.000$00 SEM INCLUSÃO DO IVA E REQUERIDO NOS TERMOS DO ARTº. 16º. DO DECRETO-LEI Nº. 321-B/90 DE 15 DE OUTUBRO - *Em nome de Júlia da Conceição Luisa Marques na qualidade de inquilina foi solicitado orçamento do custo máximo das obras constantes do auto vistoria respeitante ao processo nº. 1/96.* ***Proponho*** *que a Câmara Municipal delibere homologar o custo máximo das obras no valor de 780.000$00 sem inclusão do IVA. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----------*
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------
A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------
E eu, José António H. da Cruz Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, ~~subscrevo~~ e assino.----------